



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005/2020

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	NUMERO: 005/2020
--------------------------------------	-------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL

RESPONSÁVEL:

CPF:

RG:

Recebi (emos) através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via email ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeiro e equipe de apoio, por via postal, pelo fax (XX65) 3235 – 1586 ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br. O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0edecamento-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT- TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal SRP nº026/2020, Decreto Federal nº. 5.450/05 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **09h00min (horário Brasília) 28/05/2020** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	Das 09h00m do dia 18/05/2020 às 09h00m do dia 28/05/2020
Início da sessão pública:	Dia 28/05/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início da disputa:	Dia 28/05/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília).
Endereço: Rua São Paulo nº 236- Centro Figueirópolis D'Oeste/MT CEP: 78.290-000 Sites: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br (link: “Licitações”) e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Meios para contato: Tel/Fax: (65) 3235-1586 E-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br Dias e horários: Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas (horário de Mato Grosso).	



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

1. DO OBJETO

1.1 O Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, José Gomes Filho, nomeado pela Portaria nº 125/20220, com endereço à Rua São Paulo , nº.236, Centro, CEP 78.290-000, Figueirópolis D'Oeste /MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preço para futura e eventual aquisição insumos e material hospitalar para Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT.**

1.2 DOS ANEXOS

1.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II – modelo de proposta;
- c) Anexo III – modelo de declaração de porte da empresa
- d) Anexo IV –modelo de declaração de capacidade técnica
- e) Anexo V – Modelo de declarações conjuntas;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação;
- g) Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- h) Anexo VIII – Dados da empresa

1.3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada e cadastrado no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bllcompras.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

1.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei nº 8666/93;
- g) Que tenha funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.
- h) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Em até **02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito **pedido de esclarecimentos** sobre este Edital, preferencialmente através do



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

2.2. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste no endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

2.3. Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

2.4. No campo "Esclarecimentos do Edital", no site www.bllcompras.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

2.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

2.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste (das 07h00 às 13h00min às 17h00m horário de Mato Grosso).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar devidamente cadastrada junto a Plataforma de Pregão Eletrônico – Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio www.bllcompras.org.br. Em até 30 minutos antes do horário da abertura do certame, e encaminhar os documentos prévio de credenciamento através do email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br:

a) **Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

c) **O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se com documento oficial de identificação que contenha sua foto.**

d) **Todos a documentação exigida no email para credenciamento deverá ser encaminhada junto com a documentação via correios.**

3.2. 6.3 será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada

3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões www.bllcompras.org.br.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Figueirópolis D'Oeste ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- b) Obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

3.6. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

1.1. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da Lei complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, deverão declarar sua condição no sistema e enviar juntos com os documentos de HABILITAÇÃO Declaração contida no ANEXO III (Modelo de Declaração de Porte de Empresa);

1.1.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº. 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.7. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bllcompras.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

4.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Federal nº. 5.450/05.

4.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

4.1.3. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos itens/materiais ofertados, conforme Anexo I.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

4.1.4 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2 “C”.

4.1.5 Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

4.2 As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

4.3 As propostas poderão ser lançadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

4.3.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

4.3.2 Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.3.3 O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

4.3.4 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

4.3.5. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

5. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

5.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

5.3. Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4 O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

5.5 Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

5.6 A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

5.7 Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

5.8 Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

5.9 Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

5.10 Para efeito de lance só será aceito valores com duas casas decimais;

5.11 Será assegurado conforme LC 123/06, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

5.12 Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

5.13 . A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.14 . Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.15 Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

5.16 Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

5.17 No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.18 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

5.19 **Para efeito de lance só será aceito valores com duas casas decimais;**

5.20 Após a notificação do Pregoeiro, o arrematante terá o prazo de até 4 (quatro) horas úteis, para enviar digitalizados sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 6 pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br;

5.21 Os documentos em cópias autenticadas ou originais deverão ser postados via SEDEX no prazo máximo de 01 (dia) útil para o endereço: Rua São Paulo nº 236- Centro, Figueiropolis D'Oeste /MT, CEP: 78.290-000. SETOR DE LICITAÇÕES

5.22 É obrigatório o envio do comprovante do SEDEX no e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br para o devido rastreamento no prazo máximo de 4 (quatro horas da postagem), sob pena de desclassificação e convocação do segundo colocado;

5.23 Excepcionalmente a arrematante poderá apresentar ou remeter referidos documentos e sua



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

5.24 Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal.

5.25 Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

5.26 Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

5.27 A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

6. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo encaminhar no e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br cópia e originais via correio:

a) Habilitação jurídica:

1 – Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou

proprietário; 2 – Registro comercial, no caso de empresa individual ou;

3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;

4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

5 – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

b) Regularidade Fiscal:

1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

(CNPJ); 2 – Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;

3 – Alvará de Localização e Funcionamento – emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;

4 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

5 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

6 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

8 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

9 – Comprovar que nada consta no Portal da Transparência do Governo Federal: CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS (CEIS), através de consulta feita no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>;

b.1 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas.

b.2 – Os documentos do item 8.1 (a) e (b) das empresas deverá ser anexados na plataforma da BLL. e encaminhado pelos correios

c) Qualificação Técnica



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 1 – Apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços/produtos em quantidade e qualidade semelhantes ao objeto descrito.
- 2 - Alvará Sanitário ou Autorização de Funcionamento equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pelo Controle Sanitário para fabricação ou comércio de produtos para área da Saúde.
- 3 - Certificado do CRF (Conselho Regional de Farmácia) vigente;
- 4 – Declarações conjuntas (Anexo V)

d) Qualificação Econômico-Financeira

- 1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- 2 - O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).
- 2.1 – No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.
- 3 – O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;
- 4 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;
- 4.1 - Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

6.2. As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

6.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvado o disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 011/2009.

6.5. Caso a empresa não encaminhe a documentação no prazo conforme item 5.20, a mesma será DESCLASSIFICADA.

7. DO JULGAMENTO

7.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo a todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

7.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto nº. 5.450/05.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

7.3. Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
- c) Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.

7.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. NÃO SERÁ ACEITO VALORES ACIMA DO PREÇO ESTIMADO, PODENDO O PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES NEGOCIAR UNICAMENTE COM O 1º COLOCADO, PERSISTINDO O VALOR A PROPOSTA DO ITEM SERA DESCLASSIFICADA.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após receber a documentação conforme item 5.20 o pregoeiro informará via sistema a data e horário para abertura na nova sessão, onde será declaradas as empresas vencedoras e será aberto para a intenção de recurso, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

8.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

8.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br;

8.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) Tempestividade;
- b) Legitimidade recursal;
- c) Interesse de agir;
- d) Forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) Fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

10.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.

9.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

9.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

9.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5. Decorrido o prazo do item 15.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

11.5.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

11.5.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.5.3. A multa de que trata o item 11.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

10.1. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

10.2. O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo das sanções prevista neste edital.

10.2.1. Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Figueirópolis D'Oeste A entrega de cada produto será de até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do setor competente;

11.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante Prefeitura Municipal de, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

11.3. O objeto deste certame serão entregues pela empresa vencedora Centro de Saude do município, Figueiropolis D'Oeste /MT. A entrega de cada produto será de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do setor competente;

11.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

11.4.1. A entrega dos produtos requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

11.4.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

11.5. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

11.6. No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, observando-se que:

a) o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 10 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

11.7. A Prefeitura Municipal de Figueiropolis D'Oeste, poderá, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

11.7.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo à Administração escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos arts. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.

11.7.2 Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

11.7.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

12. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contada a partir da publicação em Diário Oficial.

12.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Figueiropolis D'Oeste não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos itens objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

12.3 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 .

13. DA ADESAO AO REGISTRO DE PREÇO

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e conforme obediência ao Decreto Municipal 026/2020. ;

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

13.1.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.1.5 Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.1.6 As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo endereço Rua São Paulo nº 236- Centro, CEP 78.290.000 – Figueirópolis D'Oeste – MT, Fone 65-32535-1586.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

14.3. No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades da Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

14.4.

15. DO PAGAMENTO



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15.1. O pagamento será efetuado conforme disponibilidade financeira num prazo estimado de 30 dias, após o recebimento definitivo do pedido, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado.

15.1.1. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários;

15.2. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

15.3. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

16.2. As normas que disciplinam o certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

a) Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).

b) Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

c) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

d) Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Vale de Figueirópolis D'Oeste-MT (7h00 a 11h00 e 13h00 a 17h00 – horário de Mato Grosso).

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

16.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

16.5. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

17. Fica eleito o foro da Comarca de Jaurú, Estado de Mato Grosso, para solucionar quaisquer



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

questões oriundas desta licitação.

Figueirópolis D'Oeste -MT, 11 de maio de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

José Gomes Filho
Revisor



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020– REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Registro de preço para futura e eventual aquisição insumos e material hospitalar para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT.

2 – JUSTIFICATIVA(S):

2.1. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de insumos e material de hospitalar para Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT, com demanda variável.

2.2. Nesse processo, o registro dos itens indicados se faz necessário para uso nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, suprimindo as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

3.1. Registro de Preços de todos os itens;

3.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

3.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

3.4. Insumos de qualidade;

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. 12 (doze) meses;

5 – DA ENTREGA:

5.1. A entrega de cada produto será de até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do setor competente;

5.2. Os produtos deverão ser entregues na Centro de Saude do Municipio de Figueirópolis Rua Alagoas nº 342 Centro .

5.3. O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em Diário Oficial.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria no prazo estimado de 30 (trinta) dias, após a entrega dos itens e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

6.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

7.2.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

8.1. O valor máximo admissível para a referida contratação do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de 518.177,28 (Quinhentos e dezoito mil centos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

UND	CÓDIGO	PRODUTO	QUANT	UND	MARCA	R\$ UNI.	R\$ TOT.
1	065.930.001	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTECOM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	100	UN		R\$5,78	R\$578,00
2	065.930.002	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA ,, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO DE 1000ML, VIA DE ADMINISTRACAO COM DISPOSITIVO DE ABRIR	200	UN		R\$3,07	R\$614,00
3	065.930.003	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE	20000	UN		R\$0,25	R\$5.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		IDENTIFICACAO,LOTE E VAL.POR AMPOLA., VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL					
4	065.023.228	AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS GALAO 5 LITRO	50	UN		R\$10,46	R\$523,00
5	065.930.004	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, SOLUCAO, FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSOCAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO	30	UN		R\$4,66	R\$139,80
6	065.930.006	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 20 X 5,5, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	20000	UN		R\$0,10	R\$2.000,00
7	065.428.148	AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA 30GX8MM	10000	UN		R\$0,10	R\$1.000,00
8	065.930.005	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 13 X 4,5 CM	20000	UN		R\$0,10	R\$2.000,00
9	065.930.008	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 25 X 8,0 CM	25000	UN		R\$0,10	R\$2.500,00
10	065.930.009	AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 40 X 12,0 CM	10000	UN		R\$0,10	R\$1.000,00
11	065.930.010	MP ALCOOL ETILICO - FORMA DE APRESENTACAO GEL, CONCENTRACAO 70° GL,COR INCOLOR,EMBALAGEM LITRO	30	UN		R\$30,00	R\$900,00
12	065.930.011	MP ALCOOL ETILICO - FORMA DE APRESENTACAO LIQUIDO, CONCENTRACAO 70° GL,COR INCOLOR,EMBALAGEM FRASCO	600	UN		R\$20,00	R\$12.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13	065.930.012	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 500G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	300	UN		R\$11,45	R\$3.435,00
14	065.428.796	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	50	UN		R\$3,97	R\$198,50
15	065.138.393	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVELCOM TRÊS LAMINAS	300	UN		R\$1,06	R\$318,00
16	065.930.016	APLICADOR VAGINAL - EM PLASTICO, BRANCO LEITOSO, COM EMBOLO, COM CAPACIDADE PARA 5ML	1000	UN		R\$0,99	R\$990,00
17	065.930.177	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.	10000	UN		R\$0,92	R\$9.200,00
18	065.930.017	BACIA - ACO INOX, 35 CM DE DIAMETRO, REDONDA, AREA DE ENFERMAGEM	10	UN		R\$93,00	R\$930,00
19	065.930.179	ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM2., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS ,COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROL, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	7000	UN		R\$0,50	R\$3.500,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.					
20	065.930.199	BALANCA - BALANCA PARA ADULTO DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMETRICA EM CHAPA DE FERRO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 300KG, FRACOES DE 100G E PES COM BORRACHA SINTETICA.	5	UN		R\$910,00	R\$4.550,00
21	065.019.719	BALANCA ANTROPOMETRICA - INFANTIL,,ATE 15 KG, COM DIVISAO DE FRACAO DE 10GR,,BASE EM FERRO FUNDIDO PINTADO EM EPOXI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO,,MECANICA,,TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O BOM E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO,,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO	2	UN		R\$895,00	R\$1.790,00
22	065.930.200	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, FORMATO RETANGULAR,TAMANHO 30 X 20 X 04 CM.	30	UN		R\$69,00	R\$2.070,00
23	065.930.175	CABO - CABO DE BISTURI Nº 3, EM ACO INOXIDAVEL	15	UN		R\$12,61	R\$189,15
24	065.238.466	CAMPO CIRURGICO SIMPLES - EM BRIM PESADO, 100 % ALGODAO,MEDINDO (40 X 40)CM , COR VERDE BANDEIRA,GRAMATURA MINIMA 260G/M2, PADRAO SARJA, COM LOGOMARCA BRANCA EM TRES EXTREMIDADES DO TECIDO,,FENESTRADO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,APRESENTADO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 , LEGISLACAO VIGENTE	40	UN		R\$10,80	R\$432,00
25	065.428.944	CAMPO CIRURGICO DUPLO - EM BRIM TAPE, MEDINDO 65CM X 65CM, NAO FENESTRADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90	40	UN		R\$12,32	R\$492,80



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

26	065.930.020	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, 2, 3, 4 E 5, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, EM CONJUNTO COM 05 UNIDADES, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 ...	5	CJ		R\$20,57	R\$102,85
27	065.128.939	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	1000	UN		R\$0,90	R\$900,00
28	065.930.021	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	1000	UN		R\$0,90	R\$900,00
29	065.930.022	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	2000	UN		R\$0,90	R\$1.800,00
30	065.930.023	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	5000	UN		R\$0,90	R\$4.500,00
31	065.930.024	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	5000	UN		R\$1,00	R\$5.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

32	065.930.025	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	500	UN		R\$1,10	R\$550,00
33	065.930.026	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	500	UN		R\$1,10	R\$550,00
34	042.040.377	CINTO PARA PRANCHA - CINTO ARANHA PARA PRANCHA COM SISTEMA ROCK STRAPS QUE PERMITE UMA RAPIDA IMOBILIZACAO EM SUPERFICIES RIGIDAS DE ADULTOS E CRIANCAS, COMPOSTO DE FIBRAS DE NYLON ESPONJOSA MAIS FORTE DE 50MM, COM PRECISAO A VARIAS ESTATURAS FISICAS, COM CODIGO DE COR, COM FECHO EM VELCRO, COM COSTURAS UNIDAS ATRAVES DE TECNICAS ESPECIAIS DE COSEDURA.	2	UN		R\$51,64	R\$103,28
35	065.928.350	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 1L	50	UN		R\$13,45	R\$672,50
36	065.930.030	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLASTICO POLIETILENO FLEXIVEL, C/SUPORTE MENTONIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERENCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILACAO, TAMANHO P / M / G (ADULTO), COM ORIFICIO FRONTAL P/ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATOMICO, PARA SUPORTE PARA	5	UN		R\$18,52	R\$92,60



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COLUNA CERVICAL DURANTE A REMOCAO DE ACIDENTADOS					
37	065.930.205	COLCHAO ANTIESCARA - EM ESPUMA 100% POLIURETANO, TRATAMENTO ANTIALERGICO E ANTIACARO, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, ORTOPEDICO, ALVEOLADO, PERFILADO, NO TAMANHO (85 X 185 X 35)CM, ADULTO, USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, PLASTICO TRANSPARENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, REG NA ANVISA/MS OU OUTROS.	3	UN		R\$80,00	R\$240,00
38	065.930.029	COBERTOR ALUMINIZADO - EM MATERIAL: CONFECCIONADO EM CAMADAS DE POLIETILENO, ALUMINIO, CELULOSE E ALGODÃO, (2,10 X 1,20) M, ISOLANTE TERMICO PARA CONTROLE DAS HIPOTERMIA. REALIZA CONTROLE DA TEMPERATURA CORPORAL DURANTE E APOS A CIRURGIA	20	UN		R\$4,62	R\$92,40
39	065.930.032	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE PAPELÃO ONDULADO, GRAMATURA 100, COR AMARELA E IMPRESSAO EM PRETO "INFECTANTE 6.2" FRENTE/ATRAS, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, EM FORMATO COM MEDIDAS: 25CM DE COMPRIMENTO, 33CM DE ALTURA E 24,5CM DE LARGURA (LATERAL), COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, BANDEJA PRE-VINCADA REFORCANDO O FUNDODO COLETOR, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS ABNT E NEA 55	400	UN		R\$5,15	R\$2.060,00
40	065.930.033	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE	300	UN		R\$4,32	R\$1.296,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853					
41	065.930.034	COMADRE - EM ACO INOX, FORMATO ANATOMICO, SEM GRADUACAO, DE FACIL LIMPEZA, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 CONFORME EDITAL.	5	UN		R\$138,55	R\$692,75
42	065.930.194	COLETOR DE URINA-SISTEMA ABERTO - PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCAO AÇO INOXIDAVEL	5	UN		R\$51,71	R\$258,55
43	065.138.474	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 08 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 08 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$21,37	R\$213,70
44	065.138.492	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 12 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA	10	UN		R\$23,77	R\$237,70



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 12 FR ESTERILIZADO EM ETO.					
45	065.138.477	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 14 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 14 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$25,52	R\$255,20
46	065.138.496	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 20 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 20 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$25,23	R\$252,30



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

47	065.138.498	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 24- KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 24 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$27,46	R\$274,60
48	065.138.482	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 26 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 26 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$29,00	R\$290,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

49	065.138.473	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 10 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$25,30	R\$253,00
50	065.138.485	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº32 - KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 32 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$29,24	R\$292,40



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

51	065.138.503	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº 34- KIT PARA DRENAGEM TORAXICA COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL,NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO,ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO,CLAMP PARA INTERRUPCAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR,ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE,GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO,ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL,AJUSTAVEL COM DIAMETRO 34 FR ESTERILIZADO EM ETO.	10	UN		R\$30,00	R\$300,00
52	065.930.036	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12)CM	10	UN		R\$40,00	R\$400,00
53	065.219.285	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO, DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,PORTATIL,PARA AUSCULTA DE BAT.CARDIO-FETAL, P/ULTRA-SOM, COM CONTROLE(S) DE VOLUME E TONALIDADE,COM OPCAO PARA FONE DE OOVIDO OU AUTOFALANTE, ACOMPANHA: TRANSDUTOR FONE DE OUVIDO, 02 FRASCOS COM GEL PARA CONTATO, ALIMENTACAO: 110/220 -60 HZ, INCLUI: MANUAIS,GARANTIA,ASSISTENCIA TECNICA TECNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	5	UN		R\$720,00	R\$3.600,00
54	065.929.035	DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE,CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINACAO ATIVA, GALAO COM 5 LITROS	100	UN		R\$34,00	R\$3.400,00
55	065.930.038	ESCOVA GINECOLOGICA - CONJUNTO DE ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL + ESPATULA DE AYRES ESTERIL	2000	UN		R\$1,00	R\$2.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

56	065.328.553	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 40 TAMANHO N.2, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	40	UN		R\$1,50	R\$60,00
57	065.328.554	DRENO PENROSE - DRENO PENROSE 60 TAMANHO N.3, ESTÉRIL CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL,FORMATO TUBULAR, UNIFORME,EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS.,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE . REGISTRO NO M.DA SAUDE.	40	UN		R\$2,00	R\$80,00
58	065.930.040	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BDISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX,FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDROFOBA	7000	UN		R\$2,00	R\$14.000,00
59	065.704.160	ESCOVA - EM ARAME GALVANIZADOCOM FORMATO CIRCULARPARA LAVAGEM DE TUBOSCOM APROXIMADAMENTE 80MM DE DIAMETRO CERDAS 40MM PINCEL: 25MM CABO:130MM E COMPRIMENTO TOTAL: 195MMACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	15	UN		R\$7,00	R\$105,00
60	065.929.033	EQUIPO MICROGOTAS - EQUIPO MICROGOTAS COM, 150 ML.	1000	UN		R\$1,75	R\$1.750,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

61	065.930.042	ESFIGMOMANOMETRO - PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL AUTOMATICO,DIGITAL,COM FIXACAO EM PULSO,TAMANHO DAS BRACADEIRAS PARA ADULTO,ESCALA DE 0 A 299 MMHG,EM ALTA RESOLUCAO,SEM PERA,COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS,COM AJUSTE PARA BRACOS DE 22 A 32 CM DE CIRCUNSFERENCIA	20	UN		R\$110,00	R\$2.200,00
62	065.828.452	ESFIGMOMANOMETRO (ADULTO) - ESFIGMOMANÔMETRO (TENSÍMETRO),COM MANOMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, BOLSA DE BORRACHA SINTETICA ESPECIAL, GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE,BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO, PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO, TAMANHO ADULTO, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	60	UN		R\$70,32	R\$4.219,20
63	065.930.043	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) INFANTIL, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE 2MMHG, COM PERA BOLSA DE AR E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO, FECHO EM VELCRO. DEMAIS INFORMACOES CONFORME EDITAL	10	UN		R\$62,00	R\$620,00
64	065.930.044	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) OBESO - 30 A 38CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA,MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VÁLVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VÁLVULA	3	UN		R\$90,00	R\$270,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO					
65	065.930.045	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 05 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	800	UN		R\$3,70	R\$2.960,00
66	065.930.046	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MICROPORE MEDINDO 50 MM X 10 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	500	UN		R\$3,90	R\$1.950,00
67	065.328.658	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	1000	UN		R\$6,50	R\$6.500,00
68	065.930.047	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	300	UN		R\$1,50	R\$450,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

69	065.930.048	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1000	UN		R\$1,40	R\$1.400,00
70	065.930.049	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1000	UN		R\$1,30	R\$1.300,00
71	065.930.050	ESTETOSCÓPIO DUO SONIC - TIPO ADULTO, COM BRACADEIRA DE NYLON, COM FECHO DE METAL, COM APROVACAO E CALIBRACAO DO INMETRO.	60	UN		R\$13,00	R\$780,00
72	065.930.051	ESTETOSCOPIO - DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIALRESISTENTE, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN		R\$13,00	R\$130,00
73	065.930.052	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	240	UN		R\$3,77	R\$904,80
74	065.017.100	ESCADA HOSPITALAR - DEGRAUS REVESTIDOS DE MATERIAL SINTETICO ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX,TUBO DE FERRO PINTADO,DIMENSÕES APROXIMADA 0,40M X 0,40M.,PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA,2 DEGRAUS	10	UN		R\$166,50	R\$1.665,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

75	065.930.053	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, ABSORVIVEL, SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ENVELOPE COM 01 FIO.	240	UN		R\$3,50	R\$840,00
76	065.728.773	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.4-0, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	240	UN		R\$3,50	R\$840,00
77	065.930.054	FIO DE SUTURA NYLON - ESTERIL, CALIBRE 2-0, COM AGULHA CORTANTE, COMPRIMENTO DO FIO ,70 CM, NUMERO 2,0 CM, 3/8 CIRCULO,, APRESENTACAO EM ENVELOPE. ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE., ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
78	065.930.055	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL,,DIGO, COM 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 2-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 2,0CM,ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
79	065.930.056	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 2,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
80	065.930.058	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR , DE 1,95CM., EMBALAGEM INDIVIDUAL, ART. 31 LEI 8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/01/96-M.	240	UN		R\$2,50	R\$600,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

81	065.930.059	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
82	065.930.060	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, 2,0 CM., CILINDRICA, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAU	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
83	065.930.061	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 3,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART.31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
84	065.930.062	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6.0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2.0 CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	240	UN		R\$2,50	R\$600,00
85	065.928.124	FIO GUIA - EM AÇO,NEONATAL / PEDIÁTRICO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	3	UN		R\$29,90	R\$89,70
86	065.928.125	FIO GUIA - EM AÇO,INFANTIL, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	3	UN		R\$29,90	R\$89,70
87	065.928.123	FIO GUIA - EM AÇO,ADULTO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO-TRAQUEAL,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	3	UN		R\$29,90	R\$89,70



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

88	065.930.063	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	100	UN		R\$3,17	R\$317,00
89	065.930.064	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	200	UN		R\$4,60	R\$920,00
90	065.930.065	REGUA ANTROPOMETRICA - EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO DE 200CM, ESCALAS EM CENTIMETROS E POLEGADAS, RESOLUCAO EM MILIMETROS, FITA DE MEDIDAS ANTROPOMETRICAS, COM TRAVA, INELASTICA	2	UN		R\$22,00	R\$44,00
91	065.527.553	REGUA - ANTROPOMETRICA, EM MADEIRA, DIMENSAO (100 X 5CM	3	UN		R\$62,55	R\$187,65
92	065.930.195	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100 ML	30	UN		R\$5,82	R\$174,60
93	065.119.308	FLUXOMETRO - PARA OXIGENIO COM UMIDIFICADOR, CORPO DE EM LATAO POLIDO E CROMADO, COM ESCALA	10	UN		R\$40,00	R\$400,00
		GRADUADA DE ESCALA INTERNA DE 0 A 15 L/MIN E EXPANDIDA NA FAIXA DE 0 A 5 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE APROXIMADAMENTE 150MM, BILHA DUPLA EM EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRAVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL, SISTEMA DE COMPENSAO DE PRESSAO, ROSCAS CONFORME NORMA NBR 254, ACOMPANHA COM UMIDIFICADOR, INCLUI: NORMATIZADO PELA ABNT		UN			
94	065.110.098	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	1	UN		R\$93,00	R\$93,00
95	065.528.591	TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL E NATURAL, MEDINDO NO.200, APRESENTACAO RESPEITANDO A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE. PACOTE 15 METRO.	10	UN		R\$26,96	R\$269,60



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

96	065.930.069	GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO (TIPO QUEIJO), COM 9 FIOS, MEDINDO (91 X 91)CM, BOM ACABAMENTO,SEM FIOS SOLTOS DOBRADA, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	400	UN		R\$41,90	R\$16.760,00
97	065.028.509	TUBO DE EXTENSAO - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, CILINDRICO,MEDINDO 200CM DE COMPRIMENTO.,DESTINADO A PROLONGAR A TUBULACAO DE PACENTES EM USO DE CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA. NA COR VERDE, COM CONECTOR DE LATEX NAS DUAS EXTREMIDADES,ATOXICO, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PARA GRAU CIRURGICO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE, REGISTRO MS. APRESENTACAO RESPEITANDO DECRETO LEI: 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L.8078/90	20	UN		R\$1,08	R\$21,60
98	065.930.070	GEL - CONDUTOR LECTRON II.	30	UN		R\$19,00	R\$570,00
99	065.219.559	GLICOSIMETRO - PORTATIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTORREFLITANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA 3 VOLTS	30	UN		R\$44,79	R\$1.343,70
100	065.930.072	IMOBILIZADOR DE CABECA - EM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DENSIDADE 30 COM COBERTURA DE VINIL IMPERMEAVEL E REUTILIZAVEL, PARA IMOBILIZACAO LATERAL DE CABECA COM ABERTURA BILATERAL NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHOES AURICULARES, EM DOIS TIRANTES PARA QUEIXO E TESTA E VELCRO PARA FIXACAO EM PRANCHA LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3	UN		R\$100,00	R\$300,00
101	065.011.675	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 CX C/250	15	UN		R\$204,45	R\$3.066,75



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

102	065.138.697	MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA - CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COM MASCARA ADULTO, COPO E CHICOTE, COPO COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE DE 20 ML, COMPRIMENTO DO CHICOTE CHICOTE COM 1,20 M DE COMPRIMENTO, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO	50	UN		R\$6,20	R\$310,00
103	065.138.702	MICRO NEBULIZADOR COM MASCARA - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM COPO NEBULIZADOR, COM CHICOTE E MASCARA INFANTIL, DESMONTAVEL, COPO COM CAPACIDADE DE 07ML, COMPRIMENTO DO CHICOTE 1,5M, ADAPTAVEL A REDE DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO	50	UN		R\$5,71	R\$285,50
104	065.238.733	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY - EM MATERIAL SILICONIZADO, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFICIOS SUPERIORES,	10	UN		R\$16,84	R\$168,40
		TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, TAMANHO ADULTO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGENIO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.		UN			
105	065.930.079	LAMINA DE BISTURI - EM N.22, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE O, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60 ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	2000	UN		R\$0,30	R\$600,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

106	065.930.080	LAMINA DE BISTURI - EM N.23, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS OU SINAIS DE, CURVADO EM SUA PONTA , PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA ,HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS	2000	UN		R\$0,30	R\$600,00
107	005.002.180	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO CORTANTE, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	1000	UN		R\$0,30	R\$300,00
108	065.504.041	LAMINA - EM VIDRO FOSCA LISA 08 A 11 MM 26X76MMETC PARA COLETA DE MATERIAL CITOLOGICOETC PARA MICROSCOPIA ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100	20	UN		R\$3,80	R\$76,00
109	065.930.208	LAMPADA - PARA LARINGOSCOPIO, COMPATIVEL COM AMS, ROSCA FINA	20	UN		R\$28,00	R\$560,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

110	065.001.146	MEDIDOR DE PH - DIGITAL PORTATIL COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO PARA AMOSTRAS DE CLORO RESIDUAL LIVRE E TOTAL E PH MEDINDO PH COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 14 MEDINDO POTENCIAL NA ESCALA DE 0 A 2000 MILIVOLTS APROXIMADAMENTE APRESENTANDO MEDIDA DE TEMPERATURA NA FAIXA DE 0 A 100 GRAUS CELSIUS RESOLUCAO DE 001 PH/1 MVPRECISAO DE +/-001PH COM PENSACAO MANUAL OU AUTOMATICA COM CALIBRACAO MANUAL OU AUTOMATICA COM MOSTRADOR TIPO TIPO DISPLAY ACOMPANHA: 01(UM) ELETRRODO COM PLUG 01(UM) JOGO DE SOLUCAOBATERIA ALCALINA DE 09 VOLTS DIMENSOES: ALIMENTACAO DE 09 VOLTS INCLUI: MANUAL GARANTIA DE NO MINIMO 02 ANOS PARA PECAS E SERVICOSASSIST.TECNICA TODOS OS ACESSORIOS	2	UN		R\$425,00	R\$850,00
111	065.930.082	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE	400	UN		R\$1,50	R\$600,00
112	065.930.210	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	500	UN		R\$1,70	R\$850,00
113	065.930.083	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO Nº 8, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	500	UN		R\$1,90	R\$950,00
114	065.930.084	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS,TAMANHO G,LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL	500	UN		R\$38,00	R\$19.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

115	065.930.085	LUVA - LUVA DESCARTAVEL EM LATEX E SEM PO (POWDER FREE) PARA PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS,,TAMANHO M,LUBRIFICADAS COM PO BIO-ABSORVIVEL	700	UN		R\$35,00	R\$24.500,00
116	065.930.086	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO P,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO	600	UN		R\$30,00	R\$18.000,00
117	065.023.220	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA CAIXA COM 100 UNIDADES	500	UN		R\$29,00	R\$14.500,00
118	065.930.087	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50CM), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	50	UN		R\$75,00	R\$3.750,00
119	065.023.226	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO,PREGAS HORIZONTAIS,COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1,HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS),CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%,EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96-M.SAUDE,,ROTULAGEM RESPEITANDO	200	UN		R\$150,00	R\$30.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		O DECRETO LEI 79094/77, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
120	065.033.218	MP OLEO DE GIRASSOL - LIQUIDO, AMARELADO, LIMPIDO E TRANSPARENTE, USP 1L	200	UN		R\$4,00	R\$800,00
121	065.019.906	OTOSCOPIO - COM CABECOTE DE ILUMINACAO EM FIBRA OTICA, COM VISOR SEM OBSTRUCAO E ANEL DE 360 GRAUS, COM LAMPADA DE HALOGENIO,, COM CABO PARA PILHAS PEQUENAS, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2, 3, 4 E 5MM ESTERILIZADOS	5	UN		R\$515,00	R\$2.575,00
122	065.930.212	OXIMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL TIPO HAND HELD PARA USO EM MOTOLÂNCIAS, UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO NÃO-INVASIVA CONTÍNUA DA SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO (SPO2) NO SANGUE ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO DE DEDO, BEM COMO A MENSURAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA##CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM PESO MÁXIMO INCLUINDO BATERIA DE 600G##,FAIXA DE MEDIDA DA SATURAÇÃO DE 0 A 100%, COM ACURÁCIA DE +/- 4 DIGITOS##,FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA DE PULSO INCLUINDO AO MENOS DE 30 A 220 BPM, COM	5	UN		R\$150,00	R\$750,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		EXATIDÃO NA FAIXA DE AMOSTRAGEM MÁXIMA DE 5 BPM##,,DISPLAY DIGITAL COM AMOSTRAGEM SIMULTÂNEA DOS VALORES DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, ALÉM DE INDICAÇÃO DA QUALIDADE DO SINAL DE PULSO##MÁXIMO DE TEMPO PARA ESTABILIZAÇÃO DO SINAL:,10 SEGUNDOS APÓS CONEXÃO IDEAL DO SENSOR AO PACIENTE##,DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ALARME AJUSTÁVEL ÁUDIO VISUAL PARA ALTA E BAIXA SPO2 / PULSO, ALARME SONORO E VISUAL PARA SENSOR DESCONECTADO E INDICADOR SONORO OU VISUAL DE BAIXA PERFUSÃO##INDICAÇÃO DE BAIXA CARGA DE ENERGIA##,POSS		UN			
123	065.930.213	AUTOCLAVE HORIZONTAL - APARELHO DE ESTERELIZACAO HORIZONTAL DE 21 LITROS, ANALOGICA COM CUBA E TRES PRATELEIRAS EM ALUMINIO, DESPRESSURIZACAO AUTOMATICA. SECAGEM COM A PORTA ENTREABERTA COM MICROPROCESSADOR OU PROCESSADOR ELETRONICO, 220 V, DIMENSOES EXTERNAS (L X A X P) 39,5X38 X 61 CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES APOS A INSTALACAO. PINTURA NOBAK. DISPOSITIVO DE SEGURANCA: VALVULA DE SEGURANCA , ABRIR QUANDO ATINGIR PRESSAO 2 A 2,5 KGF/CM QUADRADO, VALVULA ANTI VACUO , ANEL DE VEDACAO, FUZIVEL, TERMOSTATO E SISTEMA ELETRONICO DE CONTROLE DE POTENCIA	5	UN		R\$2.970,00	R\$14.850,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

124	065.119.104	AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO PRINCIPAL: ELETRICA, DE BANCADA, 30 LTS. DE CAPACIDADE, TOTALMENTE MICROPROCESSADO, CICLO AUTOMATICO, PROGRAMAVEIS DE ACORDO COM O MATERIALA SER ESTERILIZADO, DIMENSOES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, DIMENSOES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A X L X P) CONFORME EDITAL, REMOCAO DO AR AUTOMATICA, CAMARA EM ACO INOX AISI 316 INTERNA, PORTA EM ACO ACO INOXIDAVEL EM TORNO DE AISI 316 COM GUARNICAO EM SILICONE PARA VEDACAO, COM VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DE PRESSAO SUPERIOR A SUPOSTADA, COM TIMER, TERMOMETRO,, ALIMENTACAO: 220V - 60 HZ, INCLUI: MANUAIS,GARANTIA,TREINAMENTO,I NSTALACAO,ASSIST.T ECNICA, DEMAIS INF. COMPLEMENTARES VIDE EDITAL	5	UN		R\$3.200,00	R\$16.000,00
125	065.930.089	MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO ,CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	1000	UN		R\$15,00	R\$15.000,00
126	065.930.095	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 100 M DE COMPRIMENTO, .	30	UN		R\$100,00	R\$3.000,00
127	065.930.096	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 9 CM X 100 M, EMBALADO EM ROLO	10	UN		R\$40,00	R\$400,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

128	065.930.097	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICL AVEL, EM FOLHA, 60G/M2, 40X40, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL	10000	UN		R\$0,30	R\$3.000,00
129	065.930.094	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 200MMX100M GRAMATURA APROX 70G/M2, BIODEGRADAVEL, CAPAZ DE EVITAR A COMTAMINACAO MICROBIANA E PO, ESTERILIZACAO ATRAVES DE VAPOR E OXIDO DE ETILENO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS	20	UN		R\$80,00	R\$1.600,00
130	065.930.231	PAPEL - TERMOSENSIVEL, EM ROLO „,PARA ELETROCARDIOGRAFO„,MEDINDO 80MM X 30M, COMPATIVEL COM,MODELO - 12 “S”, ECAFIX - FUNBEC„,CODIGO 1-1-519-022.	100	UN		R\$15,00	R\$1.500,00
131	065.930.214	EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ESTERILIZACOES - 100% CELULOSE, GRAMATURA 60 G/M2, NA COR AZUL, TIPO CREPADO, NA MEDIDA 60 X 60CM, BIODEGRADAVEL, CAPAZ DE EVITAR A MICROBIANA E PO, ESTERILIZACAO ATRAVES DE VAPOR E OXIDO DE ETILENO, VALIDADE DE ESTERILIZACAO PAPEL CREPADO 30 DIAS, ACONDICIONADO EM ROLO	50	UN		R\$20,00	R\$1.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

132	065.930.098	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM,AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO,COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	10000	UN		R\$0,37	R\$3.700,00
133	065.929.034	ALCOOL IODADO - A 0,1%,SOLUCAO ANTI-SEPTICA ,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 1000 ML.,EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.,	50	UN		R\$10,00	R\$500,00
134	065.220.045	PAS PARA DESFIBRILADOR - MATERIAL RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE,TAMANHO PEDIATRICO,ELETRODOS MULTIFUNCOES DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILACAO EXTERNA,COMPATIVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA DEA	50	UN		R\$380,00	R\$19.000,00
135	065.427.070	PINCA ANATOMICA - EM ACO INOX, COM SEM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	10	UN		R\$25,00	R\$250,00
136	065.004.816	PINCA PARA LABORATORIO - ANATOMICA EM ACO INOXDE DISSECCAOCOM 14 MM	10	UN		R\$15,00	R\$150,00
137	065.427.313	PINCA CHERON	10	UN		R\$1,00	R\$10,00
138	065.930.105	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400,, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM	15	UN		R\$25,00	R\$375,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

139	065.930.103	PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15CM	10	UN		R\$26,00	R\$260,00
140	065.930.215	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, MAYO HEGAR COM WIDIA, 14 CM	30	UN		R\$26,50	R\$795,00
141	065.017.017	PRANCHA DE RESGATE - FABRICADO EM COMPENSADO NAVAL, 1,80 M X 0,45 M X 15 MM DE ESPESSURA, MODELO LONGA	3	UN		R\$325,00	R\$975,00
142	064.020.642	ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	50	UN		R\$25,00	R\$1.250,00
143	064.020.639	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA- IODO(PVPI), COM 1% DE IODO ATIVO, TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	70	UN		R\$22,00	R\$1.540,00
144	065.930.114	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	5000	UN		R\$0,35	R\$1.750,00
145	065.930.197	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO LONADO, 100 LITROS, PRETO, MEDINDO 75 X 95 X 0,004C, PACOTE COM 100 UNIDADES	100	UN		R\$29,50	R\$2.950,00
146	065.930.116	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VAL.E REG.NO MS	3000	UN		R\$0,50	R\$1.500,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

147	065.930.117	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	3000	UN		R\$0,50	R\$1.500,00
148	065.930.118	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	4000	UN		R\$0,50	R\$2.000,00
149	065.930.119	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL,ATOXICO,APIROGENICO,COM POSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS	2000	UN		R\$0,50	R\$1.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

150	065.930.120	SERINGA DESCARTAVEL P/ HEMODINAMICA - EM POLICARBONO , TRANSPARENTE, EMBOLO EM PLASTICO ABS, FORMATO PONTA MALE LUER, CAPACIDADE DE DE 10 ML, EMBALAGEM ESTERIL , INDIVIDUAL, ROTULAGEM CONFORME NORMAS LEGAIS PORT. M. SAUDE	10000	UN		R\$0,30	R\$3.000,00
151	065.930.121	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO	12000	UN		R\$0,50	R\$6.000,00
		COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 1 EM 1 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.		UN			
152	005.002.182	SERINGA DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 5 ML, COM AGULHA 25 X 0,8 MM DE BISEL TRIFACETADO - ESTERIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA DE BOA VISUALIZACAO DE 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA DE 01 EM 01 ML, BICO CENTRAL ROSQUEAVEL, EMBOLO COM FORMATO ANATOMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATOXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA A SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE	10000	UN		R\$0,40	R\$4.000,00
153	065.930.123	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO, ESTERIL, SILICONIZADA,	10000	UN		R\$0,30	R\$3.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, EMBALADA EM CARTELA.					
154	065.930.124	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, COM AGULHA MEDINDO 13 X 4,5 MM, PARA APLICACAO DEINSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	15000	UN		R\$0,25	R\$3.750,00
155	065.930.122	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENTE, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO EM.BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LOCK, OXIDO DE ETILENO, 100 USP DE EPARINA DE LITIO, COM CAPACIDADE DE 3 ML, ROLHA DE BORRACHA DE COR PRETA ADAPTAVEL AO BICO DA SERINGA, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90 E PORT.N.1/96-M.S	10000	UN		R\$0,15	R\$1.500,00
156	065.528.466	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM COM GRADUACAO MILIMETRADA,DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO ENROSCAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3/ML C/ AGULHA (20 X 5,5), COM AGULHA, CARTELA	10000	UN		R\$0,15	R\$1.500,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

157	065.928.402	SONDA FOLEY Nº 06	20	UN		R\$5,00	R\$100,00
158	065.928.448	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 5 ML, N. 10, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	20	UN		R\$4,00	R\$80,00
159	065.930.126	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.12,ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL,FLEXIVEL, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUS, TANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS DE, BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VIS, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS	30	UN		R\$3,50	R\$105,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

160	065.930.127	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM, ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS,, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	30	UN		R\$3,00	R\$90,00
161	065.930.128	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	50	UN		R\$2,90	R\$145,00
162	065.930.129	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE	50	UN		R\$2,90	R\$145,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

163	065.930.130	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA, COM BALÃO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO OU FILME, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASEPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	30	UN		R\$2,80	R\$84,00
164	065.930.131	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.8, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	50	UN		R\$3,20	R\$160,00
165	065.930.132	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	50	UN		R\$1,00	R\$50,00
166	065.930.133	SONDA NASOGÁSTRICA - LONGA, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	50	UN		R\$1,00	R\$50,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

167	065.930.134	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	50	UN		R\$1,20	R\$60,00
168	065.128.682	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	20	UN		R\$0,80	R\$16,00
169	065.930.135	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	30	UN		R\$1,50	R\$45,00
170	065.930.136	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	500	UN		R\$0,75	R\$375,00
171	065.930.137	SONDA URETRAL - N.12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	300	UN		R\$0,80	R\$240,00
172	065.930.138	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	300	UN		R\$0,90	R\$270,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

173	065.930.139	SONDA URETRAL - N.16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	20	UN		R\$1,00	R\$20,00
174	065.930.140	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	200	UN		R\$0,60	R\$120,00
175	065.930.142	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	600	UN		R\$0,35	R\$210,00
176	065.930.145	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM	3000	UN		R\$3,50	R\$10.500,00
		BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO		UN			
177	065.930.147	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	1500	UN		R\$4,50	R\$6.750,00
178	065.930.148	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECao, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMAFECHADO), VIA INTRAVENOSA	1500	UN		R\$5,50	R\$8.250,00
179	065.930.176	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA PLASTICA ISENTA DE PVC 1000 ML (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1500	UN		R\$6,50	R\$9.750,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

180	065.930.150	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 250 ML, VIA PARENTERAL	800	UN		R\$3,90	R\$3.120,00
181	065.930.151	GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500 ML, VIA PARENTERAL	500	UN		R\$4,50	R\$2.250,00
182	065.930.152	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20% EM AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 250ML, VIA ENDOVENOSA	300	UN		R\$9,00	R\$2.700,00
183	065.930.153	SOLUCAO FISIOLOGICA - SORO RINGER LACTATO,AMPOLA,EMBALAGEM COM 500ML	1000	UN		R\$5,00	R\$5.000,00
184	065.930.174	VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%, GRAU FARMACEUTICO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1000ML, VIA TOPICA	100	UN		R\$22,00	R\$2.200,00
185	065.628.384	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA,CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO,INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES.,CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	1000	UN		R\$15,00	R\$15.000,00
186	065.023.144	TESTE DE GRAVIDEZ - IMUNOCROMATOGRÁFICO, QUALITATIVO, COM LEITURA EM ATÉ 5 MINUTOS, PRONTO PRA USO, SEM NECESSIDADE DE REAGENTES ADICIONAIS,PARA DETECÇÃO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM TIRA TESTE (STRIP),SENSIBILIDADE MINIMA: 25 MUI/ML,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE	500	UN		R\$0,82	R\$410,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

187	065.929.009	SUPORTE DE SORO - SOBRE TRIPE COM PONTEIRAS DE BORRACHA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES: ALTURA REGULAVEL, COM HASTE EM T,4 GANCHOS	7	UN		R\$217,00	R\$1.519,00
188	222.001.998	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM E.V.A TAMANHO PP (30 X 8 CM COR LILAS)	40	UN		R\$9,99	R\$399,60
189	222.001.999	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM E.V.A TAMANHO G (86 X 10 CM COR COR VERDE)	40	UN		R\$13,50	R\$540,00
190	222.003.001	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM E.V.A TAMANHO M (63 X 9 CM COR LARANJA)	40	UN		R\$12,90	R\$516,00
191	222.003.002	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM E.V.A TAMANHO P (53 X 8 CM COR AZUL ROYAL)	40	UN		R\$12,00	R\$480,00
192	065.019.275	TERMOHIGROMETRO - PARA MONITORACAO DE TEMPERATURA E UMIDADE, DIGITAL, COM RABICHO, ESCALA DE TEMPERATURA -50 A 70 GRAUS CELSIUS, -10 A 70 GRAUS CELSIUS, FAIXA DE UMIDADE -20 A 99%, ALIMENTACAO COM PILHA DE 1,5 V	5	UN		R\$140,00	R\$700,00
193	005.002.183	TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AXILAR, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DE MEDICAO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	30	UN		R\$8,40	R\$252,00
194	066.007.853	TERMOMETRO DIGITAL - FUNCAO INTERNA E EXTERNA COM ALARME SONORO FABRICADO EM PLASTICO ABS SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1 80CM DISPLAYS DE CRISTAL LIQUIDO LCD DE TRES DIGITOS	10	UN		R\$59,40	R\$594,00
195	066.007.820	TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE -49 9-C A +199 9-C NO AMBIENTE NA FAIXA DE TEMPERATURA DE -50 0-C A +70 0-C USADO EM GELADEIRA E FREEZER NA VOLTAGEM DE BATERIA DIGITAL COM BULBO MEDINDO 1 50 MTS UTILIZADO PARA MEDIR	10	UN		R\$52,80	R\$528,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZER					
196	065.027.802	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 11 CM	10	UN		R\$19,00	R\$190,00
197	065.027.684	TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 15 CM	10	UN		R\$25,00	R\$250,00
198	065.930.169	TIRAS REAGENTES PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, AREA DE GLICOSE SIM, AREA DE BILIRRUBINA NAO, AREA DE DENSIDADE NAO, AREA DE PH NAO, AREA DE SANGUE NAO, AREA DE PROTEINA NAO, AREA DE LEUCOCITOS NAO, COM FRASCOS COM 50 TIRAS	400	UN		R\$50,00	R\$20.000,00
199	065.930.165	TESOURA CIRURGICA SPENCER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, CABO RIBBON, COM O COMPRIMENTO DE 12CM	10	UN		R\$28,00	R\$280,00
200	065.628.536	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, PACOTE C/100UND	50	UN		R\$25,00	R\$1.250,00
201	065.027.803	TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, RETA, COM 12 CM.	12	UN		R\$19,00	R\$228,00
202	065.930.218	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 3,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	20	UN		R\$4,20	R\$84,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

203	065.930.219	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 4,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	20	UN		R\$4,30	R\$86,00
204	065.930.220	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 4,5 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOACA, CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	20	UN		R\$4,35	R\$87,00
205	065.930.221	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 5 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	20	UN		R\$5,00	R\$100,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

206	065.930.222	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 5,5 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOPACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	20	UN		R\$5,20	R\$104,00
207	065.930.223	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - Nº 6 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (TERMOSENSIVEL), BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LIA RADIOPACA, CONTIUA, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBACAO ORAL E NAZAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S	20	UN		R\$5,50	R\$110,00
208	065.930.224	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 6,5 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	20	UN		R\$6,00	R\$120,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

209	065.930.225	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO)COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL,REFORCADO COM ESPIRALDE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL,BALAO, PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,LINHA RADIOPACA,DESCARTAVEL E ESTERIL, EM OXIDO DE ETILENO.	20	UN		R\$6,30	R\$126,00
210	065.930.226	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM(DIAMETROINTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA, PRESSAO ,EM PVC TERMOSENSIVEL,GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	20	UN		R\$6,50	R\$130,00
211	065.930.227	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	20	UN		R\$7,00	R\$140,00
212	065.928.550	CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL - ATOXICA, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE,PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALAO , CORPO UNICO, COM CUFF, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO, DE INSUFLACAO, CALIBRE DE N. 8,5, USO ESTERIL, DESCARTAVEL E INDIVIDUAL, UNICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90L	20	UN		R\$4,00	R\$80,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

213	065.930.229	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA CILINDRO DE OXIGENIO, DE OXIGENIO EM CLINDRO, CORPO DE CORPO EM LATÃO FORJADO, CONEXOES DE CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E NBR VIGENTES INCLUSIVE CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA., MANOMETRO MANÔMETROPOLICARBONATO ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2 PRECISO DE FÁCIL LEITURA## DOTADA DE FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA , COM UMIDIFICADOR E ASPIRADOR PARA OXIGENIO., PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 1 A 15 KGF/CM2##, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC##, VAZAO DE PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS POR MINUTO##, COM 02 SAIDAS, ACOMPANHA PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS D	20	UN		R\$178,50	R\$3.570,00
214	065.928.330	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 100 UI, COM ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL DE 1 EM 1 UNIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO A SERINGA, ATENDENDO A NORMA NR 32 APROVADA PELA PORTARIA MTE 485 DE 11.11.05, COM AGULHA FIXA INTEGRADA A SERINGA DE 8MM X 0,30 DE DIAMETRO E 5 POR 6 POLEGADAS, SEM ESPACO MORTO E INTEGRADA A SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA,	20000	UN		R\$0,25	R\$5.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA					
215	065.428.150	AGULHA PARA APLICACAO DE INSULINA - EM SISTEMAS DE APLICACAO PREENCHIDAS E DESCARTAVEIS, 0,30 G X 4 MM	10000	UN		R\$0,60	R\$6.000,00
216	065.427.745	PORTA AGULHA - EM ACO INOX, MAYO HEGAR COM WIDIA, 17 CM	20	UN		R\$24,51	R\$490,20
217	065.227.504	CABO - DE BISTURI N° 4, EM ACO INOXIDAVEL	15	UN		R\$8,50	R\$127,50
218	065.119.427	ASPIRADOR CIRURGICO-ASPIRADOR MÓVEL DE SECREÇÃO	3	UN		R\$850,00	R\$2.550,00
219	071.012.583	BIOMBO - TRIPLO- ESTRUTURA EM ACO- COM PINTURA ELETROSTATICA A PO- CORTINA EM PLASTICO BRANCO REMOVIVEL- 175CM X 180CM- BRANCO- COM RODIZIOS	5	UN		R\$359,00	R\$1.795,00
220	065.930.019	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIADADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML.	300	UN		R\$2,75	R\$825,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

221	042.040.373	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA - FUNCAO DE IMOBILIZAR A CABECA E PESCOCO DA VITIMADE POSSIVEIS TRAUMAS NA REGIAO CERVICAL, CONSTITUIDO DE 5 PECAS, SENDO 2 P/ LATERAIS DA CABECA, 1 BASE P/ FIXAR A PRANCHA, 2 TIRANTES, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, CONFECCIONADOS EM ETIL VINIL ACETATO EXPANDIDO RETICULADO COM CELULAS FECHADAS, NA COR AMARELA, C/ DENSIDADE MIN 30 E MAX 40, REVESTIDA C/ 3 CAMADAS DE RESINA AG 9256 QUE TORNA A PECA IMPERMEAVEL, 240 MM DE COMPR. X 130 MM DE ALT X 70 MM DE LARG., 400 MM COMP. 250 MM ALT. X 9 MM ESP., REGIAO CENTRAL C/ ACOLCHOADO 100 X 250 X 9 MM, TIRANTE DA TESTA : 850 MM X 30 MM , TIRANTE QUEIXO : 820 MM X 30 MM, PECA LATERAL DA CABECA : PECA RETANGULAR CONFECCIONADA EM ETIL VINIL ACETATO COM ORIFICIO CENTRAL DE 80 MM DE DIAMETRO, BASE : EM ETIL VINIL ACETATO TENDO TODA A SUPERFICIE, RECOBERTO C/ LAMINADO REFORCADO DE POLIESTER, FACE SUPERIOR : PRESENCA DE 6 PECAS DE VELCRO ARGOLA DE 50 MM DE LARGURA X 130 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FACE INFERIOR : 13 TIRANT	2	UN		R\$130,00	R\$260,00
222	005.002.184	TAMPA PROTETORA - PARA SERINGA, DISPOSITIVO RIGIDO PARA OCLUSAO DE CONEXOES LUER MACHO E FEMEA.- FECHAMENTO LUER LOCK.- DESCARTAVEL- USO UNICO- LATEX FREE.- ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO POSSUI CONEXAO LUER-LOCK E LUER SLIP O QUE POSSIBILITA SEU AJUSTE TANTO AS VIAS DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS OU PERIFERICOS COMO A SERINGAS PREENCHIDAS COM MEDICACOES MANIPULADAS	2000	UN		R\$0,25	R\$500,00
223	065.620.499	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM COM TAMPA PLASTICA, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NIVEL, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML,	30	UN		R\$25,00	R\$750,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZAVEL					
--	--	---	--	--	--	--	--

9. Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, na data de recebimento dos materiais pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.1. Qualquer divergência da discriminação no sistema, deverá ter como base as descrições contidas no Termo de Referência.

10. Os materiais deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”** (Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do material hospitalar, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:
Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do produto; e,
Embalagem secundária: caixa para acondicionamento dos materiais alocados em caixas menores;

11. Os produtos perecíveis, termo lábeis, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”** (portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998);

12. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de maio de 2020.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇO

Licitação: Nº 005/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM **Consumidor:** Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Licitante: _____ **CNPJ.:** _____ **Tel Fax:** () _____

E-mail: _____ **Tel. Celular:** (_____) _____ **Endereço:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

ITEM	COD. TCE.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	--------------	-----------	------	--------	-------	-------------------	----------------

Declaro que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e descarga.

Validade da Proposta: 12 meses.

Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital e Anexo I.

IMPORTANTE:

Obs 1.: Não serão aceitas as propostas que apresentarem cotações contendo preços acima no preço estimado, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor.

Obs 2: Na apresentação da Proposta no sistema não poderá haver nenhuma identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação;

Os produtos deverão ser entregues no centro de saúde do município, localizado na rua Alagoas Centro Figueirópolis D'Oeste-MT.

Documento a ser enviado por meio eletrônico

(Sistema Bolsa de Licitações e leilões)

Via SEDEX

Data e Local

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data

Nome:



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

(Timbre/logomarca da Pessoa Jurídica Emitente)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A (órgão/empresa emitente) _____
localizada à _____, com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob nº _____
_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____ com Inscrição Estadual sob nº _____ e CNPJ sob
nº _____, com sede na _____, fornece/forneceu os itens relacionados
abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma
nenhum registro que a desabone.

Relação dos itens:

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua
assinatura)



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

(Papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueirópolis D'Oeste-MT
REF.: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020
TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____-____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993.)
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Está ciente do prazo de entrega e condições de pagamento.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

Nome: _____
Função na Empresa: _____
RG: _____
CPF: _____

Carimbo do CNPJ



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VI

(Papel timbrado da empresa)

(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
005/2020– REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, DECLARA em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2020, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)

***** ENVIAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº _____/

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº _____ – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF XXXXXXXXXX LCPD, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ – _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual aquisição insumos e material hospitalar para Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT**.

, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

.

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preço para futura e eventual aquisição insumos e material hospitalar para Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste /MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Eletrônico nº. 005/2020, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------	--------	-------	----------------	-------------

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos itens de cada produto em até 04 (quatro) dias úteis após a solicitação do setor competente;

5.3. Entregar os produtos no Centro de Saude de **Figueirópolis D'Oeste** /MT.

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2020, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os itens de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens integras, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2020, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- 6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;
- 6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;
- 6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;
- 6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
- 6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria num prazo estimado de 30 (trinta), após recebimento definitivo do pedido e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.
- 7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
 - 7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
 - 7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

pública;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item/lote.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

10.1.3 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

10.1.4 No caso de inadimplemento, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades da Lei Municipal nº 841/2019 na sua íntegra.

10.2. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10.3. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. As penalidades previstas neste item/lote têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT .

10.6. Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido de compra:

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Para este instrumento fica estabelecido como gerente, o(a) servidor(a) Sr.(a) _____, (função), no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico n. _____, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Jaurú/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Figueirópolis D'Oeste-MT, de _____ de 2020..

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
EDUARDO F VILELA
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO X

(Papel timbrado da empresa)

Modelo da Declaração

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
005/2020– REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR TEM

D E C L A R A Ç Ã O

A (empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____ e Inscrição Estadual nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, DECLARA abaixo os seguintes Dados da empresa:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual:
- Endereço para correspondência:
- Telefone para Contato:
- Nome e qualificação do responsável para Assinatura da futura Ata de Registro de Preços:
- Email oficial da licitante para receber informações inerentes ao Certame:
- Dados Bancários:

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)